



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

ESCLARECIMENTO Nº 10

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2019/CRO - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO DE
COMANDO DO 19º BATALHÃO DE INFANTARIA**

1. SOBRE DIVERGÊNCIAS

Questionamento 1:

Tendo em vista que existem divergências entre os três elementos (planilha, memorial e projetos) que fazem parte da documentação técnica, perguntamos:

Qual informação devemos adotar para a elaboração da nossa proposta?

- 1) Descrição dos itens da planilha orçamentária?
- 2) Memorial descritivo? ou,
- 3) Projetos básicos fornecidos?

Resposta:

O objeto da contratação é definido de forma completa por todos os elementos técnicos. As informações constantes nas plantas, nos memoriais e na planilha se complementam e permitem a compreensão completa do objeto a ser executado. Por se tratar de um projeto extenso e que ainda serão elaborados os Projetos Executivos, eventuais imprecisões no detalhamento podem ocorrer. O objeto será executado, acompanhado e medido pela planilha orçamentária, logo este é o documento que deve prevalecer frente aos demais quando de fato existir conflito que inviabilizem a execução do objeto conforme descrito nas plantas e nos memoriais.